

PORTARIA Nº 171/2026

GP 2

Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Apoio para realizar suporte técnico à Comissão Gestora Municipal e ao Fórum Municipal de Educação no processo de elaboração e discussão do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Apoio, responsável por assessorar a Comissão Gestora Municipal e o Fórum Municipal de Educação no processo de elaboração e discussão do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

1. Vivianne Fonseca da Silva Almeida - representante da Secretaria de Educação de Afogados da Ingazeira.
2. Maria de Fátima Oliveira - representante do Fórum Municipal de Educação (FME).
3. Maria Amélia da Silva Costa – representante do Fórum Municipal de Educação (FME).

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica de Apoio:

I - Preparar e apresentar estudo técnico com a finalidade de avaliar o Plano Municipal de Educação, cuja vigência findou-se no ano de 2025;

II - Coletar, organizar e analisar informações sobre a realidade educacional, atualizando diagnósticos que orientem a definição de objetivos, metas e estratégias no processo de elaboração e discussão do novo Plano Municipal de Educação.

II - Auxiliar na organização de conferências municipais de educação, visando à participação propositiva da sociedade no processo de construção do novo Plano Municipal de Educação.

III - Subsidiar a Comissão Gestora Municipal e o Fórum Municipal de Educação na elaboração do novo Plano Municipal de Educação, incorporando as proposições sinalizadas nas conferências municipais de educação no texto base do PME para o próximo decênio.

Art. 3º - A participação na Comissão Técnica de Apoio é considerada serviço público de relevante importância social, não sendo atividade remunerada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de julho de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data firma publicação deste
Ato no local de costume
Af. da Ingazeira, 02/07/2026
Funcionário *[Assinatura]*

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56800-000 / Fone: 3838-1235 / 1182 / 1363